



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

INDICAÇÃO Nº 369 /2022

AUTOR: Kitty Lima

Senhor Presidente, Apresento a V.Exa., nos termos do art. 198 do Regimento Interno, a presente Indicação, **ao Exmo. Senhor Presidente da Companhia de Desenvolvimento e Recursos Hídricos e Irrigação de Sergipe – COHIDRO, Paulo Sobral, solicitando a perfuração de um poço artesiano, no Povoado Campo Agrícola, no Município de Cumbe/SE.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender às inúmeras reivindicações da população do Povoado Campo Agrícola, no Município de Cumbe/SE, que suplicam pela instalação de um poço artesanal na região, para fins de abastecimento de um bem maior e essencial para a sobrevivência de qualquer ser vivo, frente a total ausência de água, no referido povoado.

Cite-se que a água é um bem essencial à vida, e este por sua vez está protegido pela Constituição Federal/88, que em seu art. 6º, reza que é Dever do Estado, elencado como direito ao Saneamento Básico, previsto nos arts. 21, inc. XX, 23, inc. IX, e art. 200, inc. IV. Sendo, ainda, de suma relevância destacarmos a Lei nº 14.026/2020, que dispõe em seu art. 3º, inc. I, alinha “a”, como serviço básico e público o fornecimento de água potável.

Ocorre que, os moradores não possuem um abastecimento de água, de forma adequada e regular, e sofrem com a escassez, pois não tem água, seja pelo poço artesanal, seja encanada. Sendo assim, resta evidenciado que os direitos básicos, vem sendo constantemente violados. Além de ser um bem essencial, e de suma relevância para a sobrevivência de qualquer ser vivo, ainda nos deparamos com o atual quadro epidemiológico que é a COVID-19, onde, uma das formas de prevenção da doença é a higienização pessoal. Ou seja, é imperiosa a necessidade de perfuração de um poço artesanal no Povoado Campo Agrícola ante a ausência de recursos em que garantam tais direitos, básicos e essenciais àquela população, por ser um bem essencial à vida, e amparado constitucionalmente.

Destarte, faz-se necessário que a administração pública estadual, por meio da empresa pública, Companhia de Desenvolvimento e Recursos Hídricos e Irrigação de Sergipe – COHIDRO, proceda à perfuração de um poço artesanal, no Povoado Campo Agrícola, no Município de Cumbe/SE.

O TEXTO DA INDICAÇÃO DEVERÁ CONTER O SEGUINTE TEOR:

A Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, atendendo a propositura da Deputada Estadual KITTY LIMA, aprovou a **INDICAÇÃO Nº 369 /2022**, a ser encaminhada **ao Exmo. Senhor Presidente da Companhia de Desenvolvimento e Recursos Hídricos e Irrigação de Sergipe – COHIDRO, Paulo Sobral, solicitando a perfuração de um poço artesiano, no Povoado Campo Agrícola, no Município de Cumbe/SE.**

1º Sala das Sessões, 25 de Abril de 2022


Kitty Lima
Deputada Estadual